



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Avenida Prefeito José Braz da Silva, 1000, Bairro Universitários, Unaí/MG, CEP 38.623-899
<http://site.ufvjm.edu.br/ica/>

EDITAL 01/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES – PROJETO FAZENDA ESCOLA (ICA/UFVJM)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO FAZENDA ESCOLA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS UNAÍ:

O Instituto de Ciências Agrárias (ICA) torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de dois bolsistas para o Projeto Fazenda Escola:

1. DOS OBJETIVOS:

1.1 Selecionar dois discentes dos cursos de graduação da UFVJM para atuar em projeto vinculado ao Projeto Fazenda Escola do ICA (PFE-ICA), a fim de:

- I** - Aprimorar as condições de ensino prático da Fazenda Experimental Santa Paula (FESP) da UFVJM;
- II** - Ampliar a participação dos alunos de graduação na integração entre o processo educacional e a adoção de práticas sustentáveis na agricultura e pecuária;
- III** - Estimular a iniciação à pesquisa e extensão, promovendo o desenvolvimento de habilidades nessas áreas e fortalecendo a formação teórico-prática dos discentes;
- IV** - Contribuir para a consolidação dos setores da FESP, tornando-os aptos e disponíveis tanto para aulas práticas de graduação quanto pós-graduação da UFVJM;
- V** - Colaborar com a organização e execução de cursos, treinamentos, workshops, seminários e outras atividades formativas para os membros da comunidade acadêmica e sociedade em geral, disponibilizando a infraestrutura da FESP em prol do bem comum.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão oferecidas duas vagas para discentes bolsistas (cada bolsa no valor de R\$ 700,00/mês) sendo uma vaga para a área de Produção Animal (Medicina Veterinária ou Zootecnia) e uma vaga para a área Produção Vegetal (Agronomia ou Engenharia Agrícola e Ambiental) para desenvolver atividades junto ao PFE-ICA, sob orientação do Professor Hermes Soares da Rocha e supervisão das Professoras Amanda Melo Sant'Anna Araújo (Produção Animal) e Professora Renata Oliveira Batista (Produção Vegetal);

2.2 A bolsa será concedida para o candidato que atingir a maior nota no processo seletivo sendo este designado como SELECIONADO de cada área;

2.3 Os demais discentes serão designados como CLASSIFICADOS podendo, a critério da comissão responsável pelo processo seletivo, convidar o segundo colocado para ocupar o cargo de voluntário, sendo um discente para cada área.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Poderão inscrever-se para a seleção os discentes:

- a)** regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação do ICA/UFVJM (Campus Unaí-MG);



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Avenida Prefeito José Braz da Silva, 1000, Bairro Universitários, Unaí/MG, CEP 38.623-899

<http://site.ufvjm.edu.br/ica/>

- b) que apresentem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta);
- c) ter entre 35 e 65% da carga horária do curso até o início da vigência da bolsa.

3.2 Para se inscrever, o candidato deverá enviar:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste edital);
- b) Histórico Escolar atualizado com os dados do candidato e descrição do CRA (Imprimir do e-campus);
- c) Grade de horários do semestre 2025/1 (que deverá ser atualizada no semestre 2025/2).

3.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **14/03/2025** (sexta) até **às 12:00 do dia 20/03/2025 (quinta)** para os endereços eletrônicos: amanda.araujo@ufvjm.edu.br; renata.batista@ufvjm.edu.br; hermes.rocha@ufvjm.edu.br com o seguinte assunto **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO BOLSISTA PFE-ICA (ANIMAL) ou INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO BOLSISTA PFE-ICA (VEGETAL)**.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante análise de currículo e entrevista que ocorrerá dia 21/03/2025 (sexta-feira) com as docentes supervisoras das grandes áreas animal e vegetal (Amanda e Renata) e coordenador do PFE (Hermes Soares Rocha);

4.2 As entrevistas serão individuais na sala 306 em horário a ser informado por e-mail aos candidatos;

4.3 Os demais candidatos deverão aguardar no saguão do terceiro andar do ICA;

4.4 A entrevista poderá ter horário e local alterado conforme disponibilidade de salas e informado a todos os candidatos;

4.5 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento);

4.6 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior CRA;
- c) Maior porcentagem de curso concluída;
- d) Candidato com maior idade.

4.7 Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos com possibilidade de prorrogar por mais dois.

4.7.1 A substituição do bolsista ou voluntário poderá ocorrer, a qualquer momento, em caso de descumprimento dos compromissos descritos no item 1.1 deste edital, caso o discente não ajuste sua conduta mesmo após advertência das supervisoras.

5. DO RESULTADO:

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pelo Instituto de Ciências Agrárias (ICA) até 25/03/2025 a ser divulgado em mural do campus Unaí-MG da UFVJM e no site <http://site.ufvjm.edu.br/ica/>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Avenida Prefeito José Braz da Silva, 1000, Bairro Universitários, Unai/MG, CEP 38.623-899
<http://site.ufvjm.edu.br/ica/>

5.2 Quaisquer dúvidas sobre o resultado do processo seletivo poderão ser sanadas com as supervisoras e/ou coordenador do PFE-ICA (professores Amanda, Hermes e Renata).

6. DOS RECURSOS:

6.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância à coordenação do projeto;

6.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo;

6.3 A comissão possui prazo de 2 (dois) dias úteis para responder aos questionamentos e divulgar resposta do recurso.

7. DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES NO PFE-ICA:

7.1 A admissão no Projeto Fazenda Escola do Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM obedecerá à ordem de classificação dos candidatos sendo o primeiro SELECIONADO como bolsista e o segundo colocado como VOLUNTÁRIO.

7.2 As atividades dos discentes obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelas professoras supervisoras do projeto.

7.3 O bolsista se compromete a dedicar 20 (horas) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no item 1.1 deste edital.

7.4 O discente voluntário cumprirá com as atividades propostas em plano de trabalho assim como o discente bolsista, ficando

7.5 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Caberá às supervisoras de cada área elaborar e controlar o horário do discente na execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições que lhe são pertinentes, conforme necessidade das metas propostas no Projeto Fazenda Escola do ICA da UFVJM.

8.2 O discente voluntário obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos no plano de trabalho para o bolsista, exceto no que tange ao caráter financeiro.

8.3 A bolsa PFE-ICA tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

8.4 Não será permitida a participação simultânea pelos discentes em projetos Proae, PIBIC, PIBEX, ainda que seja em caráter voluntário.

Unai/MG, 11 de março de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Avenida Prefeito José Braz da Silva, 1000, Bairro Universitários, Unaí/MG, CEP 38.623-899
<http://site.ufvim.edu.br/ica/>
Diretor da Unidade Acadêmica
ICA/UFVJM

ANEXO I – Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PARA O PROJETO FAZENDA ESCOLA			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	% DE CONCLUSÃO DO CURSO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:		CELULAR:	
DECLARAÇÃO Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital. Declaro ser verdade as informações fornecidas. Unaí, MG, ___ de março de 2025.			
ASSINATURA ELETRÔNICA DO CANDIDATO			



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Avenida Prefeito José Braz da Silva, 1000, Bairro Universitários, Unai/MG, CEP 38.623-899
<http://site.ufvm.edu.br/ica/>